



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO

RESOLUÇÃO IFTM Nº 344 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o Regulamento do Programa de acesso, permanência e êxito do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e a Portaria nº 635 de 08/06/2021, publicada no DOU de 09/06/2021 e Portaria nº 1.446 de 30 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. do dia 01 de dezembro de 2021, e

Considerando a 9ª reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro realizada no dia 17 de agosto de 2023;

Considerando os autos dos processos 23199.012952/2022-15 e 23199.009131/2023-82, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de acesso, permanência e êxito do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução IFTM n. 77 de 25 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01/09/2023.

Uberaba, 17 de agosto de 2023.

MARLENE

JERONIMO:50111973600

Assinado de forma digital por
MARLENE JERONIMO:50111973600
Dados: 2023.08.22 16:17:57 -03'00'

Marlene Jerônimo

Presidente Substituta do Conselho Superior do IFTM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES DO IFTM
PAPEE/IFTM**

2023

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES DO IFTM - PAPEE/IFTM

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento visa normatizar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM, o Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTM - Papee.

Art. 2º O Papee é um programa institucional que tem por finalidade promover a permanência e o êxito como uma política institucional necessária à melhoria da qualidade educativa, contribuindo para o acesso do público ao IFTM e para melhorar os indicadores de eficiência acadêmica.

Parágrafo único. As ações do Papee são de responsabilidade de toda a comunidade acadêmica, promovendo o desenvolvimento na perspectiva de uma sociedade inclusiva e democrática.

Art. 3º Os objetivos do Papee são:

- I - identificar e analisar os fatores relacionados à evasão e retenção escolar no âmbito do IFTM;
- II - propor e planejar estratégias que propiciem o desenvolvimento da missão institucional;
- III - consolidar os dados e elaborar uma proposta de Plano Estratégico Institucional;
- IV - implementar ações de intervenção sistêmica e institucional para enfrentamento das situações relativas aos fatores recorrentes de evasão e retenção escolar;
- V - apoiar a formação continuada dos(as) servidores(as), especialmente quando relacionada aos fatores de abandono e retenção identificados no diagnóstico qualitativo;
- VI - fomentar ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão com vistas a reforçar a divulgação e promoção das políticas de acesso institucional para a comunidade externa.

Art. 4º No desenvolvimento dos trabalhos do Papee, adotam-se as definições descritas na Plataforma Nilo Peçanha - PNP

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DO PAPEE

Art. 5º O Papee é organizado pela Comissão Central e pelas Comissões Locais.

Art. 6º. A Comissão Central deverá ser composta por:

- I - quatro representantes vinculados à Pró-Reitoria de Ensino – Proen: coordenador(a) dos cursos técnicos, coordenador(a) dos cursos de graduação, representante da Coordenação de Ações Inclusivas e de Diversidade – Caid e representante da Comissão Permanente de Processo Seletivo – Copese;
- II – dois(duas) representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proext: representante da Diretoria de Extensão e Cultura e Assistência Estudantil – Decae e representante da Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos – Ceae;
- III – dois(duas) representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Propi;

Coordenador(a)-Geral de Pós-Graduação e um(a) Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais;

IV – um(a) representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Prodin: de preferência aquele(a) que participe do acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

§1º Na ausência dos(as) representantes titulares das coordenações indicadas nos incisos anteriores, seus respectivos substitutos assumirão as atividades afins na Comissão Central.

§2º A presidência da Comissão Central será rotativa entre as pró-reitorias Proen, Proext e Propi.

§3º Cada mandato de presidência da Comissão Central terá duração de dois anos.

Art.7º A Comissão Local será formada por, no mínimo:

I - um(a) representante do Setor Pedagógico;

II - um(a) Técnico(a) em Assuntos Educacionais ou Pedagogo(a) que atue em outros setores ligados à Coordenação-Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cgepe ou equivalente;

II - todos(as) os(as) coordenadores(as) de curso;

III - um(a) representante da Coordenação de Controle e Registro Acadêmico – CRCA;

IV - um(a) representante da Coordenação-Geral de Apoio ao Estudante – CGAE ou Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE;

V - um(a) representante da Direção/coordenação de Pesquisa e Inovação;

VI - um(a) representante de cada núcleo de ações inclusivas e de diversidade:

a) um(a) representante do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – Napne;

b) um(a) representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi;

c) um(a) representante do Núcleo de Estudos de Diversidade, Sexualidade e Gênero – Nedseg.

Parágrafo único. É facultada a participação de outros(as) servidores(as) técnicos(as) e docentes, bem como de estudantes, a critério de cada **campus**, nas reuniões da Comissão Local.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º São atribuições da Comissão Central:

I - elaborar o Plano Estratégico Institucional a cada 5 (cinco) anos;

II - encaminhar o Plano Estratégico Institucional para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe e do Conselho Superior – Consup;

III - divulgar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Plano Estratégico Institucional.

IV - orientar e acompanhar os trabalhos das Comissões Locais;

V - planejar e organizar as reuniões e eventos afins;

- VI - analisar os Planos Estratégicos Locais;
- VII - fornecer dados para atualização da página institucional;
- VIII - fomentar grupos de estudo;
- IX - criar, revisar e divulgar documentos afins à realização das atividades do Programa;
- X - revisar os questionários de coleta de dados;
- XI - acompanhar os registros constantes no Quadro Informativo – QI do Estudante quanto à coleta dos dados quantitativos (questionários);
- XII - criar um banco de estratégias de intervenções a partir do levantamento de dados dos Diagnósticos Qualitativos; e
- XIII - assessorar a execução dos Planos Estratégicos Locais e Institucional, no que tange às metas e ações previstas no PDI, quanto aos indicadores de retenção e evasão.

Art. 9º São atribuições das Comissões Locais:

- I - fazer o levantamento dos diagnósticos quantitativo e qualitativo de cada curso;
- II - elaborar as estratégias de intervenção para cada curso junto à comunidade acadêmica;
- III - avaliar as estratégias de intervenção executadas para cada curso junto à comunidade acadêmica;
- IV - elaborar o Plano Estratégico Local;
- V - encaminhar o Plano Estratégico Local para a Direção Ensino/Cgepe que deverá enviar o documento para apreciação do Conselho Gestor do **campus**;
- VI - encaminhar o Plano Estratégico Local para a Comissão Central responsável pela elaboração do Plano Estratégico Institucional;
- VII - apresentar à comunidade acadêmica do **campus** o Plano Estratégico Local;
- VIII - acompanhar a execução das ações de intervenção propostas no Plano Estratégico Local;
- IX - participar em reuniões e eventos afins;
- X - fomentar grupos de estudo sobre a temática;
- XI - auxiliar na elaboração/revisão de documentos afins, quando solicitado;
- XII - aplicar os questionários aos estudantes concluintes, retidos, desistentes ou que solicitaram trancamento;
- XIII - gerenciar o arquivamento de dados coletados para elaboração do diagnóstico qualitativo;
- XIV - elaborar o diagnóstico qualitativo a partir dos questionários aplicados;
- XV - verificar nas Cgepes/CGEs os estudantes bolsistas ou voluntários vinculados a projetos concluídos e em andamento para análises dos dados de permanência e êxito;
- XVI - elaborar um relatório anual com análise do diagnóstico quantitativo e acompanhamento do desenvolvimento do Plano Estratégico Local; e

XVII - encaminhar o relatório anual para a Direção Ensino/Cgepe que deve enviar o documento para apreciação do Conselho Gestor do **campus** e socializar com a comunidade acadêmica.

Art. 10 É atribuição do(a) reitor(a) e das direções-gerais ou equivalentes a designação/atualização das Comissões Central e Locais, respectivamente.

CAPÍTULO IV - DO PLANEJAMENTO, DA EXECUÇÃO E DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PAPEE

Art. 11 Os Planos Estratégicos do Papee devem contemplar, no mínimo:

I - diagnóstico quantitativo;

II - diagnóstico qualitativo;

III - estratégias de intervenção; e

IV - avaliação das estratégias de intervenção aplicadas.

§1º O diagnóstico quantitativo deverá ser anual, a partir de dados da Plataforma Nilo Peçanha e do Sistema Acadêmico do IFTM, apontando o quantitativo de estudantes ingressantes, retidos, retidos em flexibilização curricular, evadidos, concluintes por ciclo do curso e por **campus**, bem como bolsistas de extensão, de pesquisa, de ensino e participantes de programas de assistência estudantil .

§2º O diagnóstico qualitativo poderá ser realizado a cada quinquênio, identificando as causas da retenção, da evasão e da conclusão no tempo mínimo de integralização por curso, por matrícula e por **campus**.

§3º O diagnóstico qualitativo deverá ser analisado a partir da tabulação dos dados obtidos na PNP, do Sistema Acadêmico do IFTM e pelos questionários respondidos pelos estudantes e/ou do levantamento de informações em reuniões com a comunidade acadêmica.

§4º Anualmente, os questionários específicos devem ser aplicados de acordo com a situação de cada estudante (concluinte, retido, evadido e/ou vinculado a políticas de ações afirmativas) disponíveis no Módulo QI no Virtual IF.

§5º A partir dos dados arquivados no Módulo QI, devem ser gerados relatórios que estarão disponíveis para as comissões Central e Local.

§8º As estratégias de intervenção devem ser criadas a partir do diagnóstico qualitativo identificado, bem como da avaliação das estratégias executadas e das sugestões coletadas junto à comunidade acadêmica.

§9º Durante a elaboração das estratégias de intervenção, a comissão local deve promover pelo menos duas reuniões com docentes e estudantes, considerando:

I - consulta sobre causas da retenção e da evasão para o levantamento do diagnóstico qualitativo; e

II - consulta acerca da criação e/ou avaliação de estratégias de intervenção.

§10º As estratégias de intervenção deverão ser acompanhadas, avaliadas e ajustadas durante a elaboração do Relatório Anual (Anexo III) a ser apresentado ao Conselho Gestor e comunidade acadêmica do **campus**.

Art. 12 Os Planos Estratégicos Institucional (Anexo II) e Local (Anexo I) são diretamente relacionados e devem ser elaborados conforme modelos específicos disponíveis nos anexos deste regulamento.

§1º Os Planos Estratégicos Institucional e Local terão vigência para os 5 (cinco) anos subsequentes à sua elaboração.

§2º O Plano Estratégico Institucional será elaborado a partir das informações descritas nos Planos Estratégicos Locais.

Art. 13 Após aprovado pelo Cepe e Consup, o Plano Estratégico Institucional deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 As ações do Papee são de responsabilidade de toda a comunidade escolar, enquanto sujeitos ativos na oferta da Educação Profissional e Tecnológica e está diretamente relacionado ao Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI.

Art. 15. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Central.

Art.16. Este regulamento entra em vigor na data estabelecida pelo Consup, revogando-se a Resolução nº 77/2019.

ANEXO I - Modelo de Plano Estratégico Local



Inserir logomarca do campus

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO - *Campus***

**Plano Estratégico Local do Programa Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTM –
Campus _____**

Local e data

Inserir logomarca do campus

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques

REITORA

Deborah Santesso Bonnas

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Márcio Jose de Santana

DIRETOR-GERAL

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

NOSSA MISSÃO

Ofertar a Educação Profissional e Tecnológica por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão promovendo o desenvolvimento na perspectiva de uma sociedade inclusiva e democrática.

VISÃO

Ser uma instituição de excelência na educação profissional e tecnológica, impulsionando o desenvolvimento tecnológico, científico, humanístico, ambiental, social e cultural, alinhado às regionalidades em que está inserido.

I - Apresentação¹

II - Diagnóstico quantitativo²

Curso: Nível de ensino: Modalidade: Forma de Oferta: Número de vagas ofertadas: Total de matrículas:		
Ingressantes		
	Total³	Percentual⁴
Pessoa com necessidades específicas		
Pretos		
Pardos		
Indígenas		
Bolsistas de ensino		
Bolsistas de extensão		
Bolsistas de auxílio estudantil		
Mulher cis		
Mulher trans		
Homem cis		
Homem trans		
Não binário		
Não declarado		
Homossexual		

¹ Apresentar como foram realizadas as atividades para elaboração do Plano Estratégico.

² Descrever o número de estudantes ingressantes, retidos, evadidos e concluintes por ciclo de matrícula.

³ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

⁴ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

Heteroesual		
Bisexual		
Assexual		
Pansexual		
Não declarado		

Curso: Nível de ensino: Modalidade: Forma de Oferta: Número de vagas ofertadas: Total de matrículas:		
RETIDOS		
	Total⁵	Percentual⁶
Pessoa com necessidades específicas		
Pretos		
Pardos		
Indígenas		
Bolsistas de ensino		
Bolsistas de extensão		
Bolsistas de Auxílio estudantil		
Mulher cis		
Mulher trans		
Homem cis		
Homem trans		
Não binário		
Não declarado		

⁵ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

⁶ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

Homossexual		
Heterossexual		
Bissexual		
Assexual		
Pansexual		
Não declarado		

Curso: Nível de ensino: Modalidade: Forma de Oferta: Número de vagas ofertadas: Total de matrículas:		
EVADIDOS		
	Total⁷	Percentual⁸
Pessoa com necessidades específicas		
Pretos		
Pardos		
Indígenas		
Bolsistas de ensino		
Bolsistas de extensão		
Bolsistas de Auxílio estudantil		
Mulher cis		
Mulher trans		
Homem cis		
Homem trans		
Não binário		

⁷ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

⁸ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

Não declarado		
Homossexual		
Heterossexual		
Bissexual		
Assexual		
Pansexual		
Não declarado		

Curso: Nível de ensino: Modalidade: Forma de Oferta: Número de vagas ofertadas: Total de matrículas:		
CONCLUINTES		
	Total⁹	Percentual¹⁰
Pessoa com necessidades específicas		
Pretos		
Pardos		
Indígenas		
Bolsistas de ensino		
Bolsistas de extensão		
Bolsistas de Auxílio estudantil		
Mulher cis		
Mulher trans		
Homem cis		
Homem trans		

⁹ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

¹⁰ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

Não binário		
Não declarado		
Homossexual		
Heterossexual		
Bissexual		
Assexual		
Panssexual		
Não declarado		

III - Diagnóstico qualitativo¹¹

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Motivos da Retenção	Motivos da Evasão

IV - Estratégias de intervenção¹²

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

¹¹ Refere-se aos motivos da retenção e da evasão a partir da tabulação dos questionários aplicados a estudantes evadidos e retidos.

¹² Descrever as Estratégias de Intervenção que serão desenvolvidas no decorrer de 5 anos.

--	--	--	--	--	--

V - Avaliação das Estratégias de Intervenção executadas¹³

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Estratégias de Intervenção	Avaliação

VI - Considerações finais¹⁴

¹³ Descrever as Estratégias de Intervenção executadas.

¹⁴ Campo opcional destinado a descrição do percurso realizado para elaboração deste documento.

VI - Apêndice¹⁵

¹⁵ Campo opcional destinado a socialização de fotos e/ou registros de reuniões ou outros eventos.

ANEXO II - Modelo de Plano Estratégico Institucional



Inserir logomarca

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Plano Estratégico Institucional do Programa Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTM

Local e data

Inserir logomarca do campus

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques

REITORA

Deborah Santesso Bonnas

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Márcio Jose de Santana

NOSSA MISSÃO

Ofertar a Educação Profissional e Tecnológica por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão promovendo o desenvolvimento na perspectiva de uma sociedade inclusiva e democrática.

VISÃO

Ser uma instituição de excelência na educação profissional e tecnológica, impulsionando o desenvolvimento tecnológico, científico, humanístico, ambiental, social e cultural, alinhado às regionalidades em que está inserido.

I - Apresentação¹⁶

II - Base conceitual¹⁷

III - Diagnóstico quantitativo¹⁸

III.I - Institucional total¹⁹

- Número total de ingressantes, retidos, evadidos e concluintes

Ano base	Campus	Nível de ensino	Modalidade	Forma de oferta	Curso	Ingressantes	Retidos	Evadidos	Concluintes

III.II - Institucional com necessidades específicas²⁰

- Ingressantes, retidos, evadidos e concluintes com necessidades específicas

Ano base	Campus	Nível de ensino	Modalidade	Forma de oferta	Curso	Ingressantes	Retidos	Evadidos	Concluintes

¹⁶ Apresentar como foram realizadas as atividades para elaboração do Plano Estratégico.

¹⁷ Apresentar os objetivos e metodologia utilizados.

¹⁸ Descrever o número de estudantes ingressantes, retidos, evadidos e concluintes por ciclo de matrícula.

¹⁹ Refere-se ao quantitativo total de estudantes ingressantes, retidos, evadidos e concluintes por ciclo de matrícula.

²⁰ Refere-se ao quantitativo de estudantes ingressantes, retidos, evadidos e concluintes com necessidades específicas por ciclo de matrícula.

III.III - Institucional pretos, pardos e indígenas²¹

- Ingressantes, retidos, evadidos e concluintes pretos, pardos e indígenas

Ano base	Campus	Nível de ensino	Modalidade	Forma de oferta	Curso	Ingressantes	Retidos	Evadidos	Concluintes

III.IV - Institucional indígenas²²

- Ingressantes, retidos, evadidos e concluintes e indígenas

Ano base	Campus	Nível de ensino	Modalidade	Forma de oferta	Curso	Ingressantes	Retidos	Evadidos	Concluintes

III.V Institucional com necessidades específicas que recebem bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão ou assistência estudantil²³

²¹ Refere-se ao quantitativo de estudantes ingressantes, retidos, evadidos e concluintes, pretos, pardos e indígenas, por ciclo de matrícula.

²² Refere-se ao quantitativo de estudantes ingressantes, retidos, evadidos e concluintes indígenas, por ciclo de matrícula.

²³ Refere-se ao quantitativo de estudantes ingressantes, retidos, evadidos e concluintes que recebem bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão ou auxílio estudantil por ciclo de matrícula.

- Ingressantes, retidos, evadidos e concluintes que recebem bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Assistência estudantil

Ano base	<i>Campus</i>	Nível de ensino	Modalidade	Forma de oferta	Curso	Ingressantes	Retidos	Evadidos	Concluintes

III.VI Institucional diversidade de gênero²⁴

- Ingressantes, retidos, evadidos e concluintes que representam a diversidade de gênero

Ano base	<i>Campus</i>	Nível de ensino	Modalidade	Forma de oferta	Curso	Ingressantes	Retidos	Evadidos	Concluintes

III.VI Institucional diversidade de sexualidade²⁵

- Ingressantes, retidos, evadidos e concluintes que representam a diversidade de sexualidade

Ano base	<i>Campus</i>	Nível de ensino	Modalidade	Forma de oferta	Curso	Ingressantes	Retidos	Evadidos	Concluintes

²⁴ Refere-se ao quantitativo de estudantes ingressantes, retidos, evadidos e concluintes que se identificam na diversidade de gênero

²⁵ Refere-se ao quantitativo de estudantes ingressantes, retidos, evadidos e concluintes que se identificam na diversidade de sexualidade

IV - Diagnóstico qualitativo²⁶

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Motivos da Retenção	Motivos da Evasão

V - Estratégias de intervenção²⁷

V.I - Institucionais

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

V.II - *Campus Avançado* Campina Verde

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

V.III - *Campus Avançado* Uberaba Parque Tecnológico

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

²⁶ Refere-se aos motivos da retenção e da evasão a partir da tabulação dos questionários aplicados a estudantes evadidos e retidos.

²⁷ Refere-se às Estratégias de Intervenção que serão desenvolvidas no período de abrangência deste Plano Estratégico.

--	--	--	--	--	--

V.IV - *Campus Ituiutaba*

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

V.V - *Campus Paracatu*

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

V.VI - *Campus Patos de Minas*

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

V.VII - *Campus Patrocínio*

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

V.VIII - *Campus Uberaba*

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

V.IX - *Campus* Uberlândia

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

V.X - *Campus* Uberlândia Centro

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Ações de intervenção	Cronograma de execução	Responsáveis

V.XI - Avaliação das Estratégias de Intervenção executadas²⁸

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Estratégias de Intervenção	Avaliação

VI - Considerações finais²⁹

²⁸ Refere-se a avaliação das Estratégias de Intervenção executadas no ano anterior.

²⁹ Refere-se a um parecer da Comissão Central acerca dos Planos Estratégicos dos Campi.

ANEXO III - Modelo de Relatório Anual



Inserir logomarca do campus

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - *Campus*

Relatório Anual Local do Programa Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes do IFTM –
Campus _____

Local e data

Inserir logomarca do campus

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques

REITORA

Deborah Santesso Bonnas

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Márcio Jose de Santana

DIRETOR-GERAL

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

NOSSA MISSÃO

Ofertar a Educação Profissional e Tecnológica por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão promovendo o desenvolvimento na perspectiva de uma sociedade inclusiva e democrática.

VISÃO

Ser uma instituição de excelência na educação profissional e tecnológica, impulsionando o desenvolvimento tecnológico, científico, humanístico, ambiental, social e cultural, alinhado às regionalidades em que está inserido.

I - Apresentação³⁰

II - Diagnóstico Quantitativo³¹

Curso: Nível de ensino: Modalidade: Forma de Oferta: Número de vagas ofertadas: Total de matrículas:		
Ingressantes		
	Total³²	Percentual³³
Pessoa com necessidades específicas		
Pretos		
Pardos		
Indígenas		
Bolsistas de ensino		
Bolsistas de extensão		
Bolsistas de auxílio estudantil		
Mulher cis		
Mulher trans		
Homem cis		
Homem trans		
Não binário		
Não declarado		

³⁰ Apresentar como foram realizadas as atividades para elaboração do relatório anual.

³¹ Descrever o número de estudantes ingressantes, retidos, evadidos e concluintes por ciclo de matrícula.

³² O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

³³ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

Homossexual		
Heterossexual		
Bissexual		
Assexual		
Pansexual		
Não declarado		

Curso: Nível de ensino: Modalidade: Forma de Oferta: Número de vagas ofertadas: Total de matrículas:		
RETIDOS		
	Total³⁴	Percentual³⁵
Pessoa com necessidades específicas		
Pretos		
Pardos		
Indígenas		
Bolsistas de ensino		
Bolsistas de extensão		
Bolsistas de Auxílio estudantil		
Mulher cis		
Mulher trans		
Homem cis		
Homem trans		
Não binário		

³⁴ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

³⁵ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

Não declarado		
Homossexual		
Heterossexual		
Bissexual		
Assexual		
Pansexual		
Não declarado		

Curso: Nível de ensino: Modalidade: Forma de Oferta: Número de vagas ofertadas: Total de matrículas:		
EVADIDOS		
	Total³⁶	Percentual³⁷
Pessoa com necessidades específicas		
Pretos		
Pardos		
Indígenas		
Bolsistas de ensino		
Bolsistas de extensão		
Bolsistas de Auxílio estudantil		
Mulher cis		
Mulher trans		
Homem cis		
Homem trans		

³⁶ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

³⁷ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

Não binário		
Não declarado		
Homossexual		
Heterossexual		
Bissexual		
Assexual		
Pansexual		
Não declarado		

Curso: Nível de ensino: Modalidade: Forma de Oferta: Número de vagas ofertadas: Total de matrículas:		
CONCLUINTES		
	Total³⁸	Percentual³⁹
Pessoa com necessidades específicas		
Pretos		
Pardos		
Indígenas		
Bolsistas de ensino		
Bolsistas de extensão		
Bolsistas de Auxílio estudantil		
Mulher cis		
Mulher trans		
Homem cis		

³⁸ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

³⁹ O total e percentual apresentados se referem ao número total de vagas ofertadas por ciclo de matrícula.

Homem trans		
Não binário		
Não declarado		
Homossexual		
Heterossexual		
Bissexual		
Assexual		
Pansexual		
Não declarado		

III - Avaliação das Estratégias de Intervenção

Nível de ensino	Forma de oferta	Curso	Estratégias de Intervenção	Avaliação

IV- Considerações finais